DocuSign Envelope ID: 0FAC6E59-4AE4-4006-9D25-1263F0ADC744

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, art. 52, §1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005, expedido nos autos da ação de recuperação judicial de EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. e FILIAIS, PROCESSO n.º 5002558-35.2023.8.13.0382. O DR. MARIO PAULO DE MOURA CAMPOS MONTORO, MM. º JUIZ DE DIREITO da 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, do Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processam-se os termos dos autos supramencionados, no qual a parte autora apresentou pedido de recuperação judicial, nos seguintes termos: "A Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, surgiu em um momento que a sociedade enfrentava grandes dificuldades econômicas impostas pela alta carga tributária e pela não flexibilização das leis trabalhistas, o que têm sido consideradas por economistas como entraves para o desenvolvimento econômico do país. Para alcançar, contudo, os objetivos visados, estão ínsitos na natureza jurídica do referido diploma legal, a necessidade de outorgar benefícios que possibilitem o reequilíbrio da empresa, tais como a dilação dos prazos para a efetuação dos pagamentos e a suspensão de todas as ações e execuções em nome do devedor, benefícios estes previstos na legislação somente de forma parcial. Em razão dessa valorização da empresa no contexto social e econômico, não pode o Estado ficar alheio aos fenômenos dessa situação de consequências influenciadoras na estabilidade dos relacionamentos sociais e econômicos, fatores que devem ser considerados pelos magistrados quando chamado a interpretar e aplicar as normas dirigidas a regulamentar os conflitos nascidos dessa magna questão. Diante do exposto, requer seja deferido liminarmente o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor das empresas devedoras nominadas no preâmbulo desta peça, nomeando administrador judicial e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das suas atividades". É o breve resumo. DECISÃO: Vistos, etc. Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado pela empresa EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Na peça de ingresso a requerente relata todo o histórico de sua atividade empresarial, expondo toda sua situação patrimonial, bem como as razões da crise econômico-financeira. Com a inicial, vieram os documentos necessários. No ID n. 9753256384 foi nomeada a dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral para constatação prévia, que foi juntada no ID n. 9762211300, atestando a regularidade do pedido de recuperação judicial. É o relato do necessário. Examinando atentamento os docu-mentos que instruem a exordial, bem como o competente relatório de constatação prévia, verifico, em princípio, o cumprimento das exigências impostas pelo artigo 48, caput, e seus incisos, bem como as disposições dos incisos I a IX, do artigo 51, todos da Lei 11.101/05. Desse modo, defiro o processamento da recuperação judicial em favor da empresa Expresso 335 Transportes e Logística Ltda, cabendo-lhe apresentar, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, observando as exigências do artigo 53 e seguintes da Lei 11.101/05, sob pena de convolação em falência. Nomeio como administradora judicial da requerente o Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, a qual deverá ser intimada pessoalmente para, em cinco dias, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (art. 33, da Lei 11.101/05), fixando o valor de sua remuneração mensal em R$ 8.000,00 (oito mil reais), limitando a 2% (dois por cento) do montante total devido aos credores, nos termos do artigo 24, §5º, da Lei 11.101/05. Determino a dispensa de apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento e benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da Lei 11/101/05. Determino a suspensão, nos termos do artigo 6º, da Lei 11.101/05, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, das ações e execuções promovidas contra a requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, devendo, porém, permanecerem os autos nos Juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas art. 6º, §§ 1º, 2º, 7ºA e 7º-B, relativas a créditos executados na forma do art. 49, §§ 3º e 4º, todos da referida Lei, cabendo a requerente comunicar a suspensão aos Juízos competentes. A requerente deverá apresentar mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, as contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores, bem como passar a utilizar o termo "em recuperação judicial" em todos os documentos em que for signatária. Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que a requerente tiver estabelecimento. Expeça-se edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e nos jornais de grande circulação da sede e filiais da requerente. Intime-se o SERASA, SPC e demais órgãos de bancos de dados de proteção ao crédito para que suspendam, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a inclusão do nome da requerente e de seus sócios nos cadastros de inadimplentes. Com relação ao pedido de manutenção dos bens essenciais às atividades da empresa na posse da requerente, entendo cabível o seu deferimento, uma vez que tal pretensão encontra amparo no §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/2005, razão pela qual declaro a essencialidade dos bens listados no Anexo I da petição inicial (ID n. 9751154617, p. 34 e 35) enquanto durar o stay period, sem prejuízo de ser prorrogada para além de tal prazo. Assim, defiro liminarmente a manutenção de posse à requerente dos bens essenciais às atividades da empresa pelo prazo de 180 (cento e oitenta) das, contados da publicação desta decisão, nos moldes do §3º, do artigo 49, combinado com o artigo 6º, ambos da Lei 11.101/2005. Oficie-se, outrossim, para a JUCEMIG para que proceda a anotação de que a empresa requerente passe a ter em sua denominação "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Intimem-se. Cumpra-se. Relação de credores apresentada pela Recuperanda EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S/A, R$ 1.011.371,71; BANCO MERCEDES BENZ, R$ 1.039.711,32; SICOOB COPERMEC, R$ 250.000,00. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A, R$ 1.537.511,79; FM TRANSPORTES, R$ 180.000,00; SICOOB COPERMEC, R$ 634.475,16; YAMAHA CONSORCIO, R$ 18.984,40. CRÉDITOS ME E EPP: AUTO PEÇAS RW LTDA FILIAL , R$ 7.000,00; AUTO POSTO REAL DE CAJATI II LTDA, R$ 5.955,42; BA - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 4.716,14; BA - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 4.455,13; CALCULO REAL SOLUÇÕES , R$ 100.000,00; COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, R$ 7.176,86; COMERCIAL MINAS GRILL LTDA, R$ 12.000,00; GW PNEUS E TRANSPORTADORA LTDA , R$ 7.000,00; MATRIZ VOLVO DO BRASIL, R$ 4.500,00; MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 3.590,24; MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 3.254,01; MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 1.827,00; MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 236,12; MG N - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 7.184,20; MG S - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 191,12; ORGANIZAÇÕES SARTORI LTDA, R$ 26.787,05; PERDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, R$ 2.101,60; POSTO RANCHO VERDE , R$ 84.596,25; POSTO TREVAO ICC LTDA, R$ 58.907,53; SP - POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA, R$ 2.923,39; SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 1.550,00; SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, R$ 14.004,64; TREVISO BETIM VEICULOS , R$ 5.599,32; UNICAP RECAPAGEM LTDA, R$ 6.043,26; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO, R$ 5.000,00. O prazo para habilitação de crédito (somente os credores que não constam da lista) ou apresentação de divergências aos créditos relacionados será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital (§1º, artigo 7º da LRF), devendo as petições serem digitalizadas e enviadas à administradora judicial SOMENTE por meio do e-mail credor@colnagocabral.com.br ou na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1033, torre 4, Conj. 424, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Lavras/MG, 20 de abril de 2023. Eu, _____, Andiara Cardoso Freire Campos, Oficial Judiciário, o digitei e assino. Eu, _____, Gerente de Secretaria, o subscrevo e assino por ordem do MM.º. Juiz de Direito, MARIO PAULO DE MOURA CAMPOS MONTORO.

Paulo Petribú Empreendimentos S.A.

CNPJ n° 01.568.127/0001-74 - NIRE n° 235.300.153.561

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data, Hora e Local: 16/01/2023 as 17h, de forma exclusiva digital, por meio do link do aplicativo de videoconferencia zoom, disponibilizado pela Paulo Petribú Empreendimentos S.A. ("Companhia"), com sede na Rua Paes Leme, 215, conjuntos n°s. 1208 e 1209, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150, conforme regulamentado pela Instrução Normativa n° 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10/06/2020 ("IN DREI 81"). Para todos os fins legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia. **2. Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Diario de Notícias de São Paulo, nas edições dos dias 30/12/2022, 31/12/2022 e 03/01/2023. O edital de convocação tambem foi enviado por correspondencia eletrônica (e-mail) para os acionistas, do e-mail: rafael.fazio@manzi.adv.br no dia 30/12/2022 às 08:35. **3. Presença e Instalação:** Os membros da Mesa (indicados abaixo) atestam a presença de acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença consolidada no Anexo I, por meio de acesso ao link do aplicativo de videoconferência zoom, disponibilizado pela Companhia, e por meio de apresentação de Boletim de Voto à Distância, conforme estabelece a IN DREI 81, o que garante a efetiva participação e voto a distância dos acionistas. Os acionistas declararam que o sistema atende aos requisitos estabelecimentos na IN DREI 81, bem como atestam que seus direitos foram preservados. O Livro de Presença dos Acionistas será fisicamente assinado pelos Presidente e Secretário da assembleia geral em nome dos acionistas, nos termos da IN DREI 81. Presentes, ainda, os Srs. Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça e Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, como representantes da administração da Companhia, nos termos do art. 134, §1° da Lei das S.A. **4. Publicações:** Em atendimento ao art. 133 da Lei das S.A. o aviso, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados no dia 13/12/2022, no Diário de Notícias de São Paulo, na Página 8, bem como na plataforma digital de tal jornal, declarando-se plenamente atendidas as formalidades para instalação da assembleia geral ordinária. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raul Bandeira Fernandes, que foi indicado pelos acionistas titulares da maioria do capital social da Companhia, e secretariados pelo Sr. Rafael Fazio Malta. **6. Ocorrencias:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Raul Bandeira Fernandes e o Sr. Rafael Fazio Malta registram o recebimento dos Boletins de Voto a Distância enviados pelas acionistas São Francisco Participações Societárias e Empreendimentos S/A e APA Participações Societárias e Empreendimentos S/A, os quais são autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia. Nos termos da IN DREI 81, uma vez apresentados os Boletins de Voto a Distância, as acionistas São Francisco Participações Societárias e Empreendimentos S/A e APA Participações Societárias e Empreendimentos S/A são consideradas presentes nesta assembleia, de modo que as suas manifestações de voto serão devidamente computadas para fins de deliberações sobre as matérias constantes da ordem do dia. **7. Ordem do dia: Em AGE: 1)** Deliberar sobre autorizações para operações imobiliárias, conforme material disponibilizado aos acionistas; **Em AGO: 2)** Deliberar sobre as contas da Administração, o Relatório Anual da Administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/08/2022; e **3)** Deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia de destinação do resultado do exercício social findo em 31/08/2022. **8. Deliberações:** Instalada a A.G.O.E., os acionistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei das S.A., e, dado inicio a discussão das materias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas, exercendo o seu direito de voto deliberaram o quanto segue: **A. Em AGE: 8.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos, a formalização das operações imobiliárias, na forma apresentada pela Diretoria e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 12/01/2023, ficando a administração da Companhia e de suas controladas devidamente autorizadas a praticar todos os atos necessários para implementação das operações imobiliárias ali descritas; **B. Em AG: 8.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Administração, incluindo o Relatório Anual da Administração, consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/08/2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; **8.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/08/2022, no montante positivo de R$ 88.286.101,85, o qual será alocado da seguinte forma: (a) dispensada a destinação para reserva legal, considerando ter sido atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) RS 66.214.576,38 serão destinados a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.; e, (c) R$ 22.071.525,47 para pagamento de dividendos aos acionistas. **9. Encerramento:** Todos os acionistas presentes declararam concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, a utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência do conclave, bem como concordam expressamente com a gravação na íntegra do conclave, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, conforme estabelece a IN DREI 81. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI 81. O Presidente então colocou a palavra a disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário da mesa, conforme previsto na IN DREI 81. São Paulo, 16/01/2023. **Raul Bandeira Fernandes** - Presidente; **Rafael Fazio Malta** - Secretário. **Acionistas: Ordinarias: Preferenciais: Total:** Armando Wanderley da Fonte Neto: 851.949, 851.516, 1.703.465; APA Participações Societárias e Empreendimentos S.A. : 1.703.900, 1.703.037, 3.406.937; 3R Empreendimentos e Participações Societárias S.A. : 2.555.849, 2.554.553, 5.110.402; Santa Marta Participações Societárias e Empreendimentos S.A.: 1.277.924, 1.277.276, 2.555.200; São Francisco Part. Societárias e Empreendimentos S.A.: 1.277.924, 1.277.276, 2.555.200; Santa Marta Participações Societárias e Empreendimentos S.A. / Sao Francisco Part. Societarias e Empreendimentos S.A. (Condomínio): 1, 1, 2; MRP Participações Societárias e Empreendimentos S.A.: 2.555.849, 2.554.553, 5.110.402. **Total:** 10.223.396, 10.218.212, 20.441.608. **Raul Bandeira Fernandes** - Presidente; **Rafael Fazio Malta** - Secretário. **JUCESP** n° 145.043/23-0 em 13/04/2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS Leia e assine: 5584-0035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 336/2023
OBJETO: "DEMOLIÇÃO DE FECHAMENTO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVO FECHAMENTO DE DIVISA NA EMEB PROF.ª APPARECIDA GARCIA CARVALHO RICO".
Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos até as 09h00min do dia 15 de maio de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.
VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA: O custo estimado da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas – BDI – tributos e leis sociais é de R$ 130.694,23 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).
Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal
O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 26 de abril de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Educação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 130/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA PROFESSORES NA EMEB PROF. CLÁUDIO EVANGELISTA TEIXEIRA".
Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 16 de maio de 2023, às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.
Considerando a ATUALIZAÇÃO DA DATA BASE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do EDITAL supra, o valor orçado pelo Município de Araçatuba passa a ser de R$ 177.368,81 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal.
O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 26 de abril de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Educação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 204/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEB PROF.ª LEDA APARECIDA LIMA MARTINS".
Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 17 de maio de 2023, às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.
Considerando a ATUALIZAÇÃO DA DATA BASE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do EDITAL supra, o valor orçado pelo Município de Araçatuba passa a ser de R$ 165.150,89 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinqüenta reais e oitenta e nove centavos), sendo:
R$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação através do Termo de Convênio – Processo SEDUC-PRC-2021/37118 e R$ 65.150,89 (sessenta e cinco mil, cento e cinqüenta reais e oitenta e nove centavos) oriundos do Tesouro Municipal.
O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 26 de abril de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 2.078/2023
OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO CHROMEBOOK E GABINETE PORTÁTIL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 27/04/2023 até as 08h30min do dia 12/05/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 12/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 12/05/2023.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:
www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 26 de abril de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:
- MARCELO C. DE LIMA & CIA LTDA - ME, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 5.1, 5.2;

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2023.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Limeira

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 59/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8.050/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/05/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.296/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX PARA ATENDIMENTO DO TIRO DE GUERRA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/05/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 114/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54.402/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2023
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/05/2023 às 09:30 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 26 de abril de 2023
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA OSWALDO DE ASSIS GONÇALVES E PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA NAS RUAS OSWALDO ASSIS GONÇALVES E NA AVENIDA DAS ILHAS BRITÂNICAS – FASE II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2023 às 14h30min. (Prazo Prorrogado) - CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Editais completos deverão ser retirados gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd / dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações: (11) 4034.7115. Bragança Paulista, 26 de abril de 2023. Barbara Martins Pace - Secretária Municipal de Administração em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 83/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.** O período de envio das propostas será de 28/04/2023 até 16/05/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 16/05/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.b. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/04/2023. Orlândia, SP, 26 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 85/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR VERTI E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).** O período de envio das propostas será de 28/04/2023 até 16/05/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 16/05/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.b. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/04/2023. Orlândia, SP, 26 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.** O período de envio das propostas será de 28/04/2023 até 16/05/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 16/05/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.b. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/04/2023. Orlândia, SP, 26 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS E RUAS DE LAZER, DAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.** O período de envio das propostas será de 05/05/2023 até 18/05/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 18/05/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.b. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/05/2023. Orlândia, SP, 26 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 102528/2022.** O período de envio das propostas será de 10/05/2023 até 24/05/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/05/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.b. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/05/2023. Orlândia, SP, 26 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA CONVÊNIO 103813/2022.** O período de envio das propostas será de 10/05/2023 até 24/05/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/05/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.b. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/05/2023. Orlândia, SP, 26 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ-CONCRETO BET